



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER Nº 2017472 – PARECER DE CONFORMIDADE		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	075/2017	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 009/2016	
ORDENADORA DE DESPESA:	Marluce Santos de Pinho	
OBJETO	Análise do 3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 057/2016 – Contratação de Serviço de Transporte Escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Santarém.	
EMPRESA CONTRATADA	C.E. LEMOS COSTA & CIA LTDA - ME	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 28.782,00	Contrato nº 057/2016
PREGOEIRO (A):	Cláudia Regina Queiroz Reis	
FISCAL DO CONTRATO	Adson Lira Pinto – Portaria nº. 030/2017 - SEMED	
PERÍODO DE VIGENCIA	01/09/2017 a 31/01/2018.	

I – INTRODUÇÃO

Trata os autos da análise do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 057/2016, originados do Pregão Presencial nº 009/2016 – SEMED – arquivado em 01(uma) pasta, que teve como objeto a contratação de serviço de transporte escolar para atender aos alunos da rede Municipal de Santarém, o qual deu entrada nesta Controladoria em 13/09/2017, às 10h:22min., para análise técnica e posterior parecer do termo.

1º - Parecer Nº 2016159/2-CGM/SEMED 1º Termo.

2º - Parecer Nº 2017229 – CGM/SEMED 2º Termo.

II - VIGÊNCIA: a vigência fica compreendida entre o período de 01 de setembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, respaldado no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

III - AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESA: Memorando Interno nº 234/2017 de solicitação de prorrogação do Termo Aditivo e a discriminação das rotas, Termo de Autuação, Termo de Ratificação do Aditivo, Manifestação Preliminar com os procedimentos a serem seguidos, Ofício nº. 303/2017 para empresa com solicitação de interesse de prorrogação, Ofício de resposta de interesse da prorrogação pela empresa interessada, Termo de Reserva Orçamentária, Pedido de Autorização de Reserva de Dotação, Demonstrativo de Reserva Orçamentária no valor de R\$ 263.800,00, Autorização do 3º Termo Aditivo assinado pela Secretária, Justificativa para formalização do 3º Termo Aditivo (Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), assinada pela Secretária Municipal de Educação e Portaria nº. 030/2017 – SEMED de designação de fiscal dos contratos.

IV - PARECER JURÍDICO: O parecer jurídico de nº 110/2017/ SEMED, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Danilo Machado Aguiar OAB/PA 12.627 e Joelma Abreu Rocha de Oliveira Advogada SEMED OAB/PA 22.132-A, “favorável a prática do ato. Obedecidas às recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitações e Contratos, 8.666/93”.

V - COMPROVAÇÃO JURÍDICA: Estar comprovada, por via documental a regularidade do contratado com o poder público, através das certidões Federal, Estadual e Municipal tais como: Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão de Regularidade de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Municipais Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

VI - PUBLICAÇÃO: Extrato do 3º Termo Aditivo publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no dia 30/08/2017.

VII – TERMO: O 3º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas devidamente identificadas de acordo com a minuta do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 057/2016-Pregão Presencial nº. 009/2016

VIII – DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº: 057/2016: O quadro abaixo demonstra a evolução da execução de pagamentos do credor:

Demonstrativo do Contrato nº 057/2016 - Valor de R\$ 445.146,00					
EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2016	187.554,86	45.108,13	142.446,73	142.446,73	0,00
2017	188.577,45	0,00	188.577,45	188.577,45	0,00
Total	376.132,31	45.108,13	331.024,18	331.024,18	0,00
SALDO PARA EXECUÇÃO R\$ 114.121,82					

Fonte MRB acesso no dia 18/09/17 às 09h:30min.



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

DO PARECER

O Terceiro Termo Aditivo ora em análise se encontra revestido das formalidades legais como autorização, justificativa e parecer jurídico. **Recomenda-se:** Numeração do Terceiro Termo Aditivo e Publicação do Extrato do Contrato no D.O.U e prosseguir as etapas que seja: emissão do empenho, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, estando apto a gerar despesa para a municipalidade.

Santarém (PA), 18 de setembro de 2017.

Paulo Vinício Soares Miléo
Técnico do Controle Interno
Matrícula nº 86027

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 291/2017